



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTRARIA P Nº 055/2024

**Retifica a Portaria P Nº 226/2021,
publicada no DIO/PMVV em 30/12/2021.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº **63214/2021**, datado de **21/10/2021**.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 226/2021, publicada no DIO/PMVV em 30/12/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente, a partir de 18/11/2021, ao Senhor **LEONARDO NOGUEIRA BATALHA**, titular do cargo de **Guarda Civil Municipal, Nível III – Pós-Graduado, Faixa 6**, com proventos integrais, na forma do que dispõem o Art. 56, caput, e §§ 1º, 2º, 3º e 13 e Art. 90, caput, da Lei Complementar Municipal 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019 e Art. 40, §8 da Constituição Federal”.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18/11/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 02 de abril de 2024.

JOEL RANGEL PINTO JUNIOR
Diretor Presidente